

## **ORIENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES E VISITANTES**

As trocas de acompanhantes devem ser realizadas nos horários regulamentados e divulgados pelo Hospital Fraiburgo;

A troca de acompanhantes é realizada na Recepção Central;

São obrigatórios o porte e a apresentação de documento de identificação com foto.

### **Quem tem direito a acompanhante?**

Toda gestante que esteja em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, conforme a Lei nº 11.108/2005;

Idosos com idade igual ou superior de 60 anos (Lei nº 10.741/2003);

Crianças e adolescentes com idade inferior a 18 anos (Lei nº 8.069/1990);

Pacientes com deficiência e/ou outras necessidades especiais (Lei nº 13.146/2015).

Mulheres em consultas, exames e procedimentos (Lei nº 14.737/2023)

### **Observações:**

Acompanhantes somente do mesmo sexo. Exceções devem ser autorizadas pela Gerência de Enfermagem

O acompanhante deverá ser maior de 18 anos e, preferencialmente, menor de 65;

A troca de acompanhante será feita na Portaria Principal, nos horários determinados;

A presença de acompanhante poderá ser restringida de acordo com a capacidade/estrutura da unidade de internação e/ou a critério da assistência, em detrimento de condições do paciente.

O Acompanhante terá direito a uma cadeira para sua acomodação

### **Quais são os deveres do acompanhante?**

Manter identificação de acompanhante (crachá / etiqueta) em local visível;

Higienizar as mãos sempre que entrar e sair do quarto;

Permanecer junto à paciente, prestando o cuidado necessário;

Usar adequadamente avental, máscaras e luvas, quando indicado pelo profissional de saúde da unidade;

Usar adequadamente roupas e calçados apropriados ao ambiente hospitalar;

Evitar circular pelos corredores, limitando-se visitar somente o seu familiar (não visitar pacientes em outros leitos ou outras unidades);

Seguir as orientações da equipe de saúde;

Informar à equipe de saúde alterações importantes que ocorram com a paciente;

Evitar trazer preocupação ao paciente;

Manter silêncio nas dependências do Hospital;

Respeitar horários de troca de acompanhantes.

Trazer para o hospital para uso exclusivo de si próprio: uma toalha, roupas e objetos pessoais para a diária;

Assistir televisão, sendo que o horário máximo estipulado é às 22 horas.

### **O que não é permitido ao acompanhante?**

Realizar trocas fora do horário;

Entrar com alimentos e bebidas de qualquer natureza, salvo quando houver autorização do nutricionista; (Hospital possui serviço de nutrição e dietética adequado para suprir as necessidades de cada paciente e dispõe de dieta personalizada conforme aceitação em caso de pacientes pediátricos)

Entrar com bolsas, sacolas, mochilas, capacetes, entre outros. O Hospital não se responsabiliza por objetos de valor trazidos;

Entrar e/ou permanecer em postos de Enfermagem e áreas de acesso restrito aos funcionários;

Sentar no leito do paciente, nem no leito que estiver desocupado (se houver);

Tocar ou manusear equipamentos, materiais e dispositivos médico-hospitalares. O Hospital reserva-se o direito de cobrar pelos danos em seu patrimônio;

Fumar nas dependências do Hospital (Lei Federal 9.294 de 5/07/1996)

Não é permitida a entrada com objetos pontiagudos ou cortantes (tais como canivete, faca, estilete, tesoura, similares).

### **Acompanhante tem direito a refeições?**

Sim! O acompanhante do paciente terá direito às refeições

**Além disso, no que for cabível, os acompanhantes devem atender à mesma conduta prevista para os visitantes (apresentada a seguir).**

## **VISITAS AOS PACIENTES INTERNADOS**

Cada paciente internado pode receber duas visitas por horário, nos horários disponibilizados pelo Hospital;

O acesso dos visitantes, tanto na entrada, quanto na saída, será realizado pela portaria principal do Hospital Fraiburgo;

Para realizar a visita, são obrigatórios o porte e a apresentação de documento de identificação com foto;

Não é permitida a entrada de visitantes portando bolsas, sacolas, mochilas, capacetes, entre outros. O Hospital não se responsabiliza por objetos de valor trazidos;

Não é permitida a entrada de alimentos e bebidas de qualquer natureza, salvo quando houver autorização do nutricionista; (Hospital possui serviço de nutrição e dietética adequado para suprir as necessidades de cada paciente e dispõe de dieta personalizada conforme aceitação em caso de pacientes pediátricos)

Não é permitida a entrada de flores e plantas nos setores de internação (leitos);

É permitida a visita de menores de 12 anos, somente na área da maternidade e seguindo horários determinados pela unidade

É desejável que os visitantes não pertençam a grupos de risco (pessoas acima de 65 anos e/ou portadora de doenças pré-existent: obesidade, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias e câncer);

É desejável que os visitantes tenham recebido a vacinação contra COVID-19;

Não é permitida a entrada com objetos pontiagudos ou cortantes (tais como canivete, faca, estilete, tesoura, similares).

### **São condutas do visitante:**

Manter identificação de visitante (crachá / etiqueta) em local visível;

Higienizar as mãos sempre que entrar e sair do quarto;

Usar adequadamente avental, máscaras e luvas, quando indicado pelo profissional de saúde da unidade;

Usar adequadamente roupas e calçados apropriados ao ambiente hospitalar;

Evitar aglomeração na recepção;

Evitar circular pelos corredores, limitando-se visitar somente o seu familiar (não visitar pacientes em outros leitos ou outras unidades);

Não sentar no leito do paciente, nem no leito que estiver desocupado (se houver);

Não entrar e/ou permanecer em postos de Enfermagem e áreas de acesso restrito aos funcionários;

Não tocar ou manusear equipamentos, materiais e dispositivos médico-hospitalares. O Hospital reserva-se o direito de cobrar pelos danos em seu patrimônio;

Não fumar nas dependências do Hospital (Lei Federal 9.294 de 5/07/1996)

Manter silêncio nas dependências do Hospital;

Dirigir-se à saída após o horário de encerramento da visita.